



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 319 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 10 de julho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 479/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR CRISTINA DE SOUSA SOUTO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, no período de 10/07/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 480/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 110511, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, no período de 18 a 28 de julho de 2017, durante as férias do servidor Anderson Yuji Furukawa, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 481/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 10 de julho a 1º de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 482/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIA ANDRÉA DOS SANTOS, matrícula nº 99910 e MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES, matrícula nº 113912, para, em substituição, exercerem o cargo em comissão de Chefe da Controladoria Interna, nos períodos de 11 a 19 de julho de 2017 e 20 a 28 de julho de 2017, respectivamente, durante afastamento da servidora Edilma Dias Negreiros Lopes, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 483/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIA LÊDA DE ALMEIDA ANDRADE, Técnico Ministerial, matrícula nº 120413, NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 96509, para compor o Comitê Gestor do Portal da Transparência, responsável pelo preenchimento do menu "Atividade-Fim" do Portal da Transparência no âmbito deste órgão, conforme Portaria nº 677/2015, conjuntamente com a servidora FLÁVIA MINELI PIMENTA.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 484/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, no período de 17/07 a 21/07; 24/07 a 28/07 e 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00256

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais gráficos – capas de processo.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 336/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 107/2017, às fls. 53/56, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 055/2017, às fls. 61/63, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais gráficos – capas de processo, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00134

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 337/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 111/2017, às fls. 176/178, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 056/2017, às fls. 179/181, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 015/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 169/174, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços acostada às fls. 134/137. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE

DESPACHO Nº 338/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça Substituto ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, itinerário Almas/Natividade/Almas, no período de 27 a 28 junho de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 069/2017 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça Substituto, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 56,98 (cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 339/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 11 (onze) dias de folga, a serem usufruídos no período de 17/07 a 21/07; 24/07 a 28/07 e 31 de julho de 2017, em compensação aos dias 25 a 31 de março de 2017; 08 a 11 de abril de 2017; 29 de abril a 05 de maio de 2017; 13 de maio a 19 de maio de 2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 096/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 8ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010169928201794, em 06 de julho de 2017, da lavra do Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Nely da Silva Abreu, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 03/07/2017 a 17/07/2017, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de julho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 097/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Assessoria Especial Jurídica, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010170066201742, em 07 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Diogo Viana Barbosa, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 24/04/2017 a 05/05/2017, assegurando o direito de usufruto desses 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de julho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 098/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Assessoria Especial Jurídica, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010170066201742, em 07 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Diogo Viana Barbosa, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 19/06/2017 a 30/06/2017, assegurando o direito de usufruto desses 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de julho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**Tutela da Infância e Juventude**

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0001028

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 271/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 4º da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, art. 205, da CF/88.

ORIGEM: Representado pelo Sr. José Augusto Sousa dos Santos. FATOS EMAPURAÇÃO: Visa encaminhar o adolescente Leonardo Sousa dos Santos para tratamento de desintoxicação, município de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 05 de julho de 2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0232, autuada a partir de denúncia anônima no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventuais dificuldades no atendimento por parte do Detran-TO e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a ocorrência de litispendência em relação ao Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0172, instaurado pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 12 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0716, autuada a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de notícia de eventual ilegalidade na convocação para o curso de formação do Candidato Cleber Barros Arraes e que o mesmo já teria sido condenado pela prática de atos de improbidade administrativa com perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por seis anos, multa e outras sanções e determina o arquivamento dos autos tendo em vista o nome do mencionado candidato não consta na lista dos aprovados em nenhum cargo do concurso da Polícia Civil do Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 12 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0483, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ilegalidade na posse de cargo público no Município de Palmas pelo Sr. Marcos Ramos Pessoa e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que após análise dos documentos concluiu-se que foi tempestiva a posse do servidor Marcos Ramos Pessoa para o cargo de Analista de Controle Interno no Município de Palmas. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 15 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0502, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ilegalidade na nomeação do ex-Vice Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia, TO, Sr. Olivito Paulo Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V, DAS-6 e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que a nomeação do investigado Olivito Paulo Filho, não encontra-se em desconformidade com a legislação, pois não possui nenhuma condenação judicial e administrativa que o tornasse inabilitado para o exercício de cargo público no âmbito da administração pública. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 15 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0277, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ato de improbidade praticado por parte da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92, em decorrência de falta de pagamento das verbas rescisórias dos contratados temporariamente e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que não caracteriza matéria de atribuição do Ministério Público do Estado para a atuação. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 12 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0103, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ilegalidade no não pagamento de serviço prestado à particulares e determina o arquivamento dos autos tendo em vista não se tratar de atos de improbidade administrativa e também por não se fazer menção ou qualquer relato a dano ao erário em face do Estado do Tocantins ou ao Município de Palmas. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 15 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA a empresa Renascer Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares – EIRELLI - EPP, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0626, autuada a partir de denúncia no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ilegalidade no não pagamento do contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e a empresa Renascer Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares – EIRELLI – EPP e determina o arquivamento dos autos tendo em vista o Ministério Público não tem legitimidade para patrocinar direito individual privado e disponível de empresa privada. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 25 de maio de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA N° 0238/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP.

ORIGEM: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual cumulação indevida dos cargos públicos de Professora municipal, Diretora em Unidade de Ensino Estadual e de Presidente da Câmara de Babaçulândia/TO, por parte da Vereadora Alzerina Ramos Brito.

INVESTIGADO: Alzerina Ramos Brito.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 03 de julho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N° ICP/0297/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: no artigo 129, incisos II e III e artigo 194 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e no artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 51/2008.

ORIGEM: Despacho n° 27/2017 – oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar supostas irregularidades no Portal da Transparência do Município de Babaçulândia/TO.

INVESTIGADO: Município de Babaçulândia/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 06 de julho de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 22/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n.36/2012

FATO EM APURAÇÃO: colher elementos de convicção acerca da adoção dos procedimentos legais para esclarecimento do suposto crime de estupro de vulnerável relatado

INVESTIGADO: Raimundo Noca

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 4 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 23/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 73/2015

FATO EM APURAÇÃO: apurar se o Município de Barra de Ouro tem órgão de controle interno em funcionamento

INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 4 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 24/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 200/2015

FATO EM APURAÇÃO: verificar se há médico plantonista em exercício no Município de Campos Lindos

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 4 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 25/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 34/2015

FATO EM APURAÇÃO: Verificar se a boate "Alternativo Dance", localizada no Município de Goiatins, está em dia com o Certificado de Vistoria, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar

INVESTIGADO: Rulziney R. Lima

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 4 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 26/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 108/2015

FATO EM APURAÇÃO: Verificar se a sra. Joana Lúcia Alves Reis, residente no Povoado de Rancharia, Município de Campos Lindos, sofre qualquer mau trato ou agressão sexual ou moral

INVESTIGADO: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 4 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 27/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n.º 197/2015

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção para situar e solucionar a questão da ausência de autorização para funcionamento de Faculdade de Psicologia ofertado em Carmolândia, com reflexos na área de abrangência desta Comarca, com a utilização do nome da Faculdade SESPA, sediada em Patos de Minas-MG

INVESTIGADOS: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 5 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 28/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n.182/2015

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção acerca da apuração dos crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente relatados, supostamente ocorridos no Município de Barra do Ouro/TO

INVESTIGADO: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 5 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 30/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 127/2015

FATO EM APURAÇÃO: Verificar se tem sido cumprida a recomendação ministerial n. 2/2009, dirigida ao Cartório de Registro de Imóveis de Goiatins, dispendo sobre a necessidade de averbação de reserva florestal legal na matrícula dos imóveis rurais antes de qualquer ato de disposição da propriedade

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 5 de julho de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 31/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n.º 91/2015

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção para situar e solucionar a questão da ausência de prestação de contas referente aos Convênios SESAU n.º 165/01 e 265/01 pelo então Prefeito de Goiatins

INVESTIGADO: David Ferreira Campos, ex-Prefeito de Goiatins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 6 de julho de 2017

Avenida Sousa Porto, Centro - Goiatins - TO - CEP 77.770-000 -
Telefone: (63) 3469-1280